



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze, às dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Valdir Batista, Gusto Juninho e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo Projeto de Lei nº 020, de 09 de maio de 2012. Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, a conferência Municipal dos Direitos do Idoso e o Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos, e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 021, de 21 de maio de 2012. Súmula: “Fica estabelecido o Plano de Ações e Investimentos da Lei Municipal nº 717/2012, alterada pela Lei Municipal nº725/2012 (Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Campo Magro), na forma em que dispõe”; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.



VALDIR BATISTA

Presidente



GUSTO JUNINHO

Relator



SERGIO MARTINS

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/05/12

~~Secretário~~